



## Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.  
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620  
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia  
Site: [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) E-mail: fat@fat.edu.br  
CGC: 01.149.432/0001-21

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

<b>CURSO</b>	<b>ANO LETIVO</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2015.2
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
CSA071	LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEMESTRE DE OFERTA</b>
72h	7º

### EMENTA

Aspectos operacionais da legislação trabalhista e previdenciária. Direito do Trabalho. Relação patrão e empregado. Rotinas de admissão e demissão. Manutenção do contrato de trabalho. Jornada de trabalho. Conseqüências da rescisão contratual. Estabilidade. Aposentadoria e retorno ao serviço. ACT e CCT. Representação perante os órgãos fiscais e o judiciário.

### OBJETIVOS

#### GERAL:

- 1 – Ajudar o aluno a compreender as normas vigentes na Legislação Trabalhista e Previdenciária brasileira;
- 2 – Fornecer conhecimentos ao futuro contador a fim que este atue de forma preventiva, a partir da ciência dos institutos do Direito do Trabalho e Previdenciário;
- 3 – Estimular o desenvolvimento de um senso crítico a respeito das normas trabalhistas em face das mudanças sociais, políticas e econômicas.

#### ESPECÍFICO:

- 1 – Aplicar os princípios básicos da Legislação Social Brasileira para um melhor desempenho profissional;
- 2 – Permitir a visualização dos conflitos e problemas existentes na seara do Direito do Trabalho;

3 – Utilizar, com habilidade, os fundamentos teóricos da Legislação Social vigentes no país aplicados à prática profissional.

### **PERFIL DO EGRESSO**

O egresso do curso de Ciências Contábeis da FAT deve estar apto a compreender as questões socioeconômicas nos diferentes modelos de organização e exercer o pleno domínio das responsabilidades funcionais, envolvendo produção e utilização de relatórios contábeis, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais. Espera-se que ele não apenas esteja apto a contribuir para que as organizações alcancem maior grau de eficácia, sob o ponto de vista econômico-financeiro, mas também possa tratar a Contabilidade como instrumento de apoio à cidadania. O pressuposto fundamental é o de que, neste limiar de século, as organizações devem ser exigidas a prestar contas mais amplas sobre os efeitos sociais de suas atividades.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1.DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL**

- 1.1. História, Conceito, Campo de atuação.
- 1.2. Relação com outros ramos do direito e com outras disciplinas.
- 1.3. Objeto, Fontes do Direito do Trabalho.
- 1.4. Princípios do Direito do trabalho.
- 1.5. Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho

#### **2. DIREITOS TRABALHISTAS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.**

#### **3. EMPREGADO**

- 3.1. Conceito.
- 3.2. Diferença entre Empregado e trabalhador.
- 3.3. Caracterização legal do empregado, Requisitos.
- 3.4. Tipos de trabalhador: autônomo, eventual, avulso, temporário.
- 3.5. Empregado rural.
- 3.6. Tipos Especiais: aprendiz, Diretores de Sociedades.
- 3.7. Empregado que exerce cargo de confiança.
- 3.8. Estagiário.

3.9. Empregada Doméstica e Diarista.

#### **4. EMPREGADOR**

4.1. Conceito.

4.2. Poderes do Empregador: Organização, Disciplina e Controle.

4.3. Sucessão de Empresas.

4.4. Responsabilidade: Solidária e Subsidiária.

#### **5. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

5.1. Conceito. Natureza Jurídica. Características. Requisitos. Formas de Contratação.

5.2. Condições: Nulidade e Anulabilidade.

5.3. Carteira de Trabalho. Alteração. Suspensão. Interrupção.

5.4. Transferência do Empregado.

5.5. Rescisões: Sem justa causa e Com justa causa.

#### **6. DIREITOS RESCISÓRIOS**

6.1. Aviso prévio.

6.2. Férias Proporcionais e 1/3. 13º.

6.3. Salário Proporcional.

6.4. FGTS e Estabilidade. Multa do art. 477 da CLT.

#### **7. DURAÇÃO DO TRABALHO.**

7.1. Jornada normal e extraordinária.

7.2. Períodos de descanso.

7.3. Trabalho noturno.

7.4. Repouso semanal remunerado e feriados.

#### **8. SALÁRIO MÍNIMO**

8.1. Conceito e Tipos de salário. Equiparação. Formas de estipulação de salário.

8.2. Formas de pagamento do salário. Dia de pagamento. Local de pagamento.

8.3. Mora salarial. Considerações gerais.

8.4. Remuneração. Vale transporte.

#### **9. FÉRIAS.**

9.1. Férias anuais. Aquisição das férias. Concessão da época das férias.

9.2. Férias coletivas. Remuneração e abono das férias. Pagamento das férias.

9.3. Faltas legais. Perda do direito. Adicional de 1/3. Em dobro. Proporcionais.

## **10. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**

10.1. Normas gerais e Forma de pagamento.

10.2. Reflexos no pagamento em função de variáveis.

10.3. Descontos de INSS e IR/Fonte.

**11. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO.** Princípios e Normas Gerais do Direito Sindical. Contribuição sindical dos empregados e dos empregadores. Contribuição assistencial. Contribuição confederativa. Dissídios Coletivos. Comissões de Conciliação Prévia. Greve. Acordos Coletivos de Trabalho. Convenções Coletivas de trabalho.

**12 – DISSÍDIOS INDIVIDUAIS.** Procedimentos: Ordinário e Sumário. Prescrição. Decadência. A figura do Preposto.

**13 – NORMAS COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.** Proteção ao trabalho da mulher e do menor.

**14 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.** Periculosidade. Insalubridade. Penosidade.

## **15. PREVIDÊNCIA SOCIAL**

18.1. Conceitos, princípios e universalidade.

18.3. Beneficiários. Prestações. Benefícios. Segurados e Dependentes.

## **METODOLOGIA**

Aulas expositivas, trabalhos em grupo, utilizando diversos recursos didáticos, tais como: apostilas, textos, transparências com retroprojetores, datashow, pesquisas de campo, entrevistas, dinâmicas de grupo, dramatização. Seminários apresentados pelos alunos. Debates acerca de Temas previamente selecionados e Interpretação de artigos.

## **AVALIAÇÃO**

Avaliação processual, de acordo com o regimento interno da Instituição, aplicada após a conclusão dos conteúdos, a fim de avaliar o desempenho acadêmico do aluno. Nesse processo, além do desempenho em provas específicas, consideram-se outras variáveis,

tais como participação, assiduidade, produção de resumos, resenhas, seminários etc.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**.4.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Teoria Geral do Direito do Trabalho**, São Paulo, LTR.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho**. Disponível em:<[http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/img/artigos/Perspectiva\\_Social\\_do\\_Trabalho.pdf](http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/img/artigos/Perspectiva_Social_do_Trabalho.pdf) > Acesso em: 01 já. 2014.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 3.ed. São Paulo: LTR, 2008.

HINZ, Henrique Macedo. **Direito coletivo do trabalho**.2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**.15.ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 35.ed. São Paulo: LTR, 2010.

#### **COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**